

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022
ROTARACT CLUB DE BARREIRAS
CONCURSO FOTOGRÁFICO

O Rotaract Club de Barreiras, está realizando o Concurso Fotográfico como uma forma de mobilização da comunidade estudantil, para que possam apresentar suas habilidades fotográficas por meio de registros de imagens com o tema: As Belezas do Oeste da Bahia. A realização do concurso tem o apoio do Projeto DesPerTar, vinculado à Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROAE) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

Rotaract Club de Barreiras.

O Rotaract é uma rede internacional para jovens a partir de 18 anos, com a missão de desenvolver líderes transformadores. Criado pelo Rotary internacional há 54 anos, atua como uma escola de liderança na prática e cumpre seu propósito por meio do compartilhamento de ideias e realização de projetos sociais voluntários para resolver problemas da comunidade.

O Projeto DesPerTar tem por objetivo constituir um espaço de diálogo para tratar sobre temas relevantes para a comunidade estudantil na construção protagonista de uma sociedade plural como: orientação sexual, questões de gênero, o combate a qualquer tipo de preconceito, saúde mental, educação inclusiva, educação ambiental, trabalho informal, e, outras temáticas.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1.1. O presente chamamento público tem como objetivos:

1.1.1. Motivar a comunidade estudantil a expressar suas habilidades fotográficas, por meio de registros de imagens que valorizam as Belezas do Oeste da Bahia.

1.1.2. Estabelecer os critérios de participação no concurso fotográfico, bem como, apresentar como a ação será desenvolvida.

2. PÚBLICO ALVO.

2.1. O público alvo deve ser estudantes regularmente matriculados em instituições de Ensino Fundamental (Educação de Jovens e Adultos - EJA - e afins), Médio ou Superior no ano de 2022.

2.2. Estudantes que comprovem matrícula em municípios da Região Oeste da Bahia.

2.3. Possuir até a data de inscrição, idade maior ou igual a 18 anos.

3. IMPEDIMENTOS.

3.1. Estudantes que são fotógrafos profissionais.

3.2. Membros do Rotaract Club de Barreiras.

3.3 Membros da comissão de avaliação deste chamamento público.

5. INSCRIÇÃO E SELETIVAS.

5.1. As etapas para inscrição e seleção dos participantes estão descritas nos itens seguintes.

5.1.1 A primeira etapa consiste na inscrição

A primeira etapa consiste nas inscrições realizadas eletronicamente e envio de documentos por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/Vv2oQqDquDFPPVej6> entre os dias **03/11/2022** à **15/11/2022**, conforme cronograma deste chamamento público.

5.1.1.1. O formulário deve ser preenchido com todos os dados pessoais solicitados e devidamente comprovados, respeitando a ordem desses dados. **Os comprovantes de documentos devem ser enviados em um só arquivo, formato PDF, em tamanho até até 100 MB;**

5.1.1.1.1. A documentação a ser anexada no formulário de inscrição:

Comprovante de matrícula atualizado

RG da pessoa candidata (ou passaporte, para caso de estrangeiro)

Declaração direito autoral e autorização para fins acadêmicos (ANEXO I)

5.1.1.2. Os requisitos básicos exigidos no item 2 devem ser comprovados por meio da apresentação dos seguintes documentos (carteira de identidade e comprovante de matrícula);

5.1.1.3. A imagem fotográfica deve valorizar as belezas do Oeste da Bahia na Região Oeste da Bahia e ser anexada **em formato em PNG ou JPEG, em**

tamanho de até 100 MB, no formulário de inscrição.

5.1.1.4. Só poderá concorrer uma imagem por pessoa inscrita.

5.1.1.4.1 Só será aceita uma inscrição por candidato. Em caso de duas inscrições ou mais, será considerada a última enviada pelo candidato em questão.

5.1.1.5. Não será permitida a complementação, substituição ou retificação dos documentos enviados no ato de inscrição.

5.1.1.6. O preenchimento completo do formulário com envio da documentação é de inteira responsabilidade do(a) estudante participante.

5.1.1.7 O arquivo da imagem deve ser anexado no formulário de inscrição sendo nomeado com as seguintes informações: nome do estudante participante_legenda e descrição temática relacionada a legenda. Ex: Maria José_quintaldecasa.jpeg

5.1.1.8 A pessoa inscrita deve publicar sua imagem fotográfica em seu Instagram até dia 13/11/2022, seguir e marcar na foto (a marcação deve ser na foto e não na legenda da imagem) os Instagrams da organização deste chamamento:

@rctbarreiras (<https://www.instagram.com/rctbarreiras/>)

@despertar.ufob (<https://www.instagram.com/despertar.ufob/>)

5.1.1.9 Na publicação deve conter a legenda da imagem e descrição temática relacionada a legenda. Além disso, o Instagram da pessoa inscrita deve estar aberto (modo público) no período de **16/11/2022 a 20/11/2022** para conferência da participação.

5.1.1.10 O concurso será totalmente remoto e aceitará imagens fotográficas digitais coloridas e em preto e branco. As fotos enviadas devem ser originais, sem passar por nenhum tipo de edição.

5.1.2 A segunda etapa consiste na análise documental

5.1.2.1. A comissão, composta por membros do Rotaract Club de Barreiras e PROAE/UFOB, analisará a documentação e emitirá parecer acerca da conformidade, de acordo com o item 5.1.1 e ANEXOS.

5.1.2.2. O período da análise documental será de **16/11/2022 à 20/11/2022**

5.1.2.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5.1.2.4. Não serão aceitas imagens fotográficas que não atendam o item 5.1.1 e requisitos não previstos nos ANEXOS.

5.1.2.5. Não serão aceitas imagens fotográficas que façam menção à propaganda política ou que contenham mensagens publicitárias (propaganda) de quaisquer espécies.

5.1.2.6. Os membros da comissão são:

5.1.2.6.1 Análise Documental

I - Tamila Marques Silveira (docente CCET/UFOB e gestora do NUPAF/DesPerTar/UFOB)

II - Teresinha Maria Menegazzo (coordenadora do CPAF/UFOB)

III - Mayara Araujo Wagner (Presidente do Rotaract Club de Barreiras)

IV - Maria Clara Belo (Diretora de imagem pública do Rotaract Club de Barreiras)

5.1.2.6.2 Análise Técnica

I - Erisney Ribeiro da Costa

II - Darlan do Nascimento Gomes

III - Uilian Silva Bastos Peixoto

5.1.2.7 Caso haja inscrições de pessoas com grau de parentesco ou vínculo profissional com as pessoas da Comissão, a pessoa candidata deve informar no formulário de inscrição o nome do membro para que haja a substituição.

5.1.3. A terceira etapa consiste na seletiva dos participantes e suas respectivas imagens para divulgação e votação pública.

5.1.3.1. A comissão analisará as imagens concorrentes dos participantes, conforme barema em anexo (ANEXO II). Essa avaliação será de 21/11/2022 à 30/11/2022

5.1.3.2. Após a análise das imagens, a comissão selecionará as 10 (dez) melhores imagens que em seguida serão publicadas no Instagram do Rotaract Club de Barreiras (@rctbarreiras) e do Despertar UFOB (@despertar.ufob) para votação pública.

5.1.3.3. A votação pública funcionará por meio de curtidas nas imagens publicadas no Instagram do Rotaract Club de Barreiras e os 03 (três) primeiros

colocados serão selecionados verificando as maiores quantidades de curtidas na imagem fotográfica. A imagem mais votada (com maior número de curtidas) será a vencedora do concurso. A **Votação Pública será de 01/12/2022 à 11/12/2022 (até 12h).**

5.1.3.4. No dia **12/12/2022, às 14h**, será divulgado no Instagram do Rotaract Club de Barreiras e do Projeto DesPerTar UFOB os 03 (três) primeiros colocados para participação na live do dia **13/12/2022, 17h**.

6. OBRIGAÇÕES DOS INSCRITOS SELECIONADOS

6.1. Os estudantes inscritos selecionados devem ter boa conduta disciplinar durante o concurso, principalmente nas competições e responsabilizar-se pelo cumprimento dos documentos exigidos no ato de inscrição;

6.2. Os estudantes inscritos selecionados devem participar de toda a programação do concurso fotográfico;

6.3. Os estudantes inscritos selecionados devem comunicar oficialmente à comissão julgadora, via direct do instagram da comissão organizadora, em um prazo de até 02 (dois) dias antes do início da divulgação da última etapa, apresentando o acontecimento que impeça a sua participação ao vivo na live do dia 13/11/2022, 17h.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

7.1. O Rotaract Club de Barreiras e o Projeto DesPerTar, informa que toda atividade será desenvolvida de forma virtual para todos os participantes, sem fins lucrativos.

7.2. Qualquer alteração no cronograma de realização e informações complementares serão divulgadas nas redes sociais do Rotaract Club de Barreiras e do Projeto DesPerTar UFOB.

7.3. Os três primeiros colocados serão convocados a participar do término da atividade aos 13/12/2022, 17h, em que será anunciado o vencedor (a) do concurso.

7.4. O (A) estudante ganhador (a), **1^{oa} primeiro (a) colocado (a)** será premiado pelo Rotaract Club de Barreiras com um Kindle Amazon 10^a Geração.

7.6. A imagem fotográfica deve ser autoral e poderá ser utilizada para fins acadêmicos e de divulgação, por tempo indeterminado nas redes sociais do Rotaract Club de Barreiras e Projeto DesPerTar da UFOB.

7.7. Os inscritos neste chamamento autorizam automaticamente o uso de direitos sobre a imagem produzida através do preenchimento da declaração (Anexo I).

8. Disposições Finais

8.1. O Rotaract Club de Barreiras e o Projeto DesPerTAR UFOB não disponibilizarão nenhuma ajuda de custo financeiro para a realização de quaisquer etapas do Concurso Fotográfico.

Barreiras - BA, 03 de novembro de 2022.

Rotaract Club de Barreiras

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DIREITO DE IMAGENS E NÃO PLÁGIO

EU, _____

_____ CPF _____

RG _____ declaro para os

devidos fins que a imagem disponibilizada para o concurso fotográfico do Rotaract Club de Barreiras, com o apoio do DesPerTar UFOB, é de minha autoria e inédita para o processo deste chamamento público.

ANEXO II

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS PARA VOTAÇÃO PÚBLICA

<p>Postagem da imagem no Instagram pessoal, marcou e seguiu Rotaract Club de Barreiras e o Projeto DesPerTar UFOB – 10 PONTOS</p> <p>https://www.instagram.com/retbarreiras/ https://www.instagram.com/despertar.ufob</p>
<p>Adequação temática - Imagem representa o Tema - 0 a 10 PONTOS</p>
<p>Qualidade e boa resolução – Nitidez - 0 a 10 PONTOS</p>
<p>Criatividade e expressão artística - comunicação visual – 0 a 10 PONTOS</p>
<p>Originalidade nenhuma cópia de produção artística divulgada anteriormente - 0 a 10 PONTOS</p>
<p>Legenda coerente com as informações visuais expressas na imagem - 0 a 10 PONTOS</p>

ANEXO III
CRONOGRAMA DE DATAS

Etapa	Período
1ª - Inscrições	03/11/2022 à 15/11/2022
Resultados da etapa 1	16/11/2022
2ª A - Análise documental	16/11/2022 à 20/11/2022
Resultados da etapa 2	21/11/2022
2ª B - Análise técnica	21/11/2022 à 30/11/2022
Resultados da etapa 3	01/11/2022
3ª - Votação Pública	01/12/2022 à 11/12/2022 (até 12h)
Divulgação do Resultado (3 primeiras pessoas colocadas) - Redes sociais	12/12/2022 - 14h
Divulgação do Resultado Final - Ao vivo pelo YouTube Com a presença dos 3 pessoas colocadas	13/12/2022 - 17h